

SEGUNDA-FEIRA, 27/12/2021

EDIÇÃO Nº 192

Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal
de Contendas do Sincorá**





SUMÁRIO

- 1. PORTARIA Nº 045/2021:** Concede Licença Ambiental Simplificada – LAS, válida por 180 dias, de 22 de dezembro de 2021 a 22 de junho de 2022 à TOLEDO GRANITOS DO BRASIL LTDA, como adiante se especifica.



DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

SEGUNDA-FEIRA | 27/12/2021 | EDIÇÃO Nº 192

PORTARIA Nº 45 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

“Concede Licença Ambiental Simplificada – LAS, válida por 180 dias, de 22 de dezembro de 2021 a 22 de junho de 2022 à TOLEDO GRANITOS DO BRASIL LTDA, como adiante se especifica”.

A Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá / BA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 14.106.553/0001-38, com sede na Praça Municipal, nº 100, Centro, Contendas do Sincorá/BA, CEP 46.620-000, aqui representada pelo Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Expansão Econômica, Adalberto de Marcos Oliveira, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 007/2021, de 4 de janeiro de 2021, fundamentada nos artigos 18, 30 e 225 da Constituição Federal; na Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011; no artigo 9º da Resolução CONAMA nº 237/91; na Lei Estadual 10.431/2006; no Decreto Estadual nº 14.024/2012; na Resolução CEPRAN nº 4.327/2013; na Lei Municipal nº 013/2011 e no Decreto Municipal nº 034/2013; **RESOLVE: Artigo 1º** - Conceder Licença Ambiental Simplificada (LAS), válida por 180 (cento e oitenta) dias, de 22 de dezembro de 2021 a 22 de junho de 2022, à TOLEDO GRANITOS DO BRASIL LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 03.848.164/0007-57, com sede na Fazenda Sincorazinho, s/n, Zona Rural, CEP.: 46.620-000, Contendas do Sincorá – BA, para a exploração e transporte de material da jazida de Quartzito, localizada na Fazenda Sincorazinho, s/n, Zona Rural, CEP.: 46.620-000, Contendas do Sincorá – BA, em uma área de 13,6225 ha (Treze Hectares, Sessenta e Dois Ares e Vinte e Cinco Centiares), sob as coordenadas geográficas 13º 53'06.14" S e 40º 56' 17.31" W, estando sua validade condicionada ao cumprimento das seguintes condicionantes: I - Estudo Prévio de Viabilidade Ambiental; II - Estudo de Impacto de Vizinhança e III - Estudo de Impacto Ambiental. A presente autorização poderá ser prorrogada por mais 180 (cento e oitenta) dias para mesma finalidade, ou seja, extração e transporte de material da jazida de Quartzito, classificado como produto não tóxico. **Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 22 de dezembro de 2021.

Contendas do Sincorá, 27 de dezembro de 2021.

Adalberto Marcos de Oliveira

Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Expansão Econômica

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0C04-DABF-FB81-7A69> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0C04-DABF-FB81-7A69



Hash do Documento

7F9DF94A2B35E4EBB5846CE9539F235C292F7F778F9E10A6571A044D35B5103D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/12/2021 é(são) :

- Kayro Dos Santos Silva (Signatário) - 058.544.345-98 em
27/12/2021 14:59 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - KAYROS TECNOLOGIA
CONTABILIDADE AUDITORIA EVENTOS - 33.864.512/0001-55

